



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.: 014/2015-GAPR

Lagoa Santa, 26 de Fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares, Projeto de Lei que:

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 do Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições”.

Considerando que em atendimento à resolução 414/2010 da ANEEL, os ativos de iluminação pública (IP) foram transferidos aos Municípios no início de 2015;

Considerando que em função da transferência dos ativos de IP, os municípios assumiram as responsabilidades para as demandas de gerenciamento de iluminação pública com: extensão de iluminação pública, serviços de reposição de postes e luminárias/lâmpadas além da manutenção de iluminação pública;

Considerando que o Município de Lagoa Santa passa por uma expansão urbana considerável, o que proporciona o aumento gradual das demandas acima citadas, as quais são essenciais para a qualidade de vida e segurança da população;

Considerando que o custo adicional com serviço de manutenção de iluminação pública comprometeu de forma significativa o superávit mensal da CIP (Contribuição para Custeio de Iluminação Pública);

Considerando que os valores estimados para o processo licitatório de obras de extensão superam os saldos atuais das dotações orçamentárias correspondentes;

Considerando que há um saldo financeiro disponível, residual de 31/12/2014, razoável a ser empregado em obras de extensão de IP e afins, o qual poderia ser utilizado para este propósito;

Considerando a importância da adequação da Lei Orçamentária Anual para o custeio das atividades desenvolvidas, torna-se necessário o encaminhamento do presente Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar;

Pelo exposto, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais pares, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de urgência, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2015.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320, de 17.03.64, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.06.15.451.0028.1019.4.4.90.51.00	ficha 302	fonte 217	R\$ 2.000.000,00
02.04.06.15.452.0032.2097.3.3.90.39.00	ficha 312	fonte 217	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação na dotação orçamentária abaixo descrita:

02.04.06.15.451.0028.1017.4.4.90.51.00	ficha 299	fonte 124	R\$ 2.500.000,00
---	------------------	------------------	-------------------------

Art. 3º - A abertura dos créditos será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64, na medida que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ___ de _____ de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Mensagem do Projeto de Lei em uma lauda;
- Minuta do Projeto de Lei, em uma lauda;
- Cópia do quadro de saldo de dotação detalhado.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de fevereiro de 2015

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**